

**MATRÍCULAS PARA OS
APROVADOS EM 2º CHAMADA NO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2021**

As matrículas serão presenciais, atendendo aos protocolos de segurança para a prevenção do COVID-2019, conforme segue:

- Obrigatório o uso de máscaras;
- Trazer caneta azul;
- Comparecer no horário agendado conforme cronograma abaixo;
- Somente um dos responsáveis (pai ou mãe) pelo aluno deverá comparecer. Não será permitida a entrada de crianças ou outros familiares;
- ***O acesso ao Colégio será pela Av. Gen. Carlos Cavalcanti, 4748 (Portal da UEPG);***

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS

DIA 9/12/2020 quarta-feira	HORÁRIO	NOME DO CANDIDATO
MANHÃ	8:00 h às 9:00 h	AMANDA YASMIN ALVES FERREIRA YASMIM VITORIA VIEIRA
	9:00 h às 10:00 h	EDUARDO RIBEIRO FIDELIS JOÃO MARLON FISCHER
	10:00 h às 11:00 h	LUCAS DE SOUZA NOVAKOSKI
TARDE	13:00 h às 14:00 h	LUIS FERNANDO DA SILVA MATEUS REMOWICZ MANOSSO
	14:00 h às 15:00 h	NATALIA PEREIRA NIZER SAMUEL GALVÃO DA SILVA
	15:00 h às 16:00 h	YASMIN APARECIDA MAIESKI DE AVELAR VICTOR ERICK SILVA DE LARA

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- 2 vias (original e fotocópia) do Histórico Escolar de Ensino Fundamental (será aceita provisoriamente declaração de matrícula do 9º ano **atualizada**)
- 3 fotos 3 x 4 recentes;
- Declaração de vacina;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento do aluno;
- Fotocópia (nítida) do **R.G. do aluno** (Lei Est. 14.424/04);
- Fotocópia (nítida) **CPF do aluno**.
- Fotocópia (nítida) **do R.G e CPF dos responsáveis**.
- Fotocópia da fatura recente da Copel em nome do pai, mãe ou responsável legal, e comprovante de residência adicional quando a fatura não estiver em nome deles.
- Para os maiores de 18 anos – Fotocópia da Carteira de Reservista e Título de Eleitor.

***Não serão aceitas matrículas de alunos que não possuam R.G e CPF, conforme instrução da SEED, que orienta as matrículas na rede estadual de ensino.**

***Atenção:** caso o candidato fique retido no 9º ano em 2020, a matrícula ficará sem efeito legal.

*** A presença do pai ou responsável legal (conforme documentos expedidos por órgãos oficiais) será indispensável para a realização da matrícula.**